



REFERENDADO
50ª REUNIÃO DO COLEGIADO
EM 28/08/17
Programa de Pós-Graduação em Eng. de Materiais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 22/17, de 03 de Agosto 2017.

Aprova, ad referendum, a alteração na Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* a alteração na Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, onde os créditos das disciplinas de “Tópicos Especiais” poderão ser utilizados no Módulo de Formação Específica como disciplina da linha de pesquisa.

Art. 2º – As disciplinas podem ser utilizadas nas seguintes linhas:

Linha de Pesquisa I – Biomateriais:

- Análise Experimental de Tensões

Linha de Pesquisa II – Seleção, Processamento e Caracterização:

- Tecnologia da Soldagem
- Engenharia de Superfície e Desgaste
- Análise Experimental de Tensões
- Tratamentos Térmicos de Ligas Metálicas

Linha de Pesquisa III – Reciclagem

- Análise Experimental de Tensões

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais